

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO N° , DE 2023**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Solicita que seja convocado o Excentíssimo Senhor Alexandre Padilha, Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, para que preste esclarecimentos sobre a tributação de fundos exclusivos e offshore.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Excentíssimo Senhor Alexandre Padilha, Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, para que preste esclarecimentos sobre a tributação de fundos exclusivos e offshore.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Alexandre Padilha, Ministro da Secretaria de Relações Institucionais, para que preste esclarecimentos sobre a tributação de fundos exclusivos e offshore, mormente por ser exímio convededor do assunto.



\* C D 2 3 3 5 4 1 5 9 5 7 0 0 \*



Isto porque, a Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (25/10) o projeto de lei que prevê a tributação de investimentos de pessoas físicas no exterior e a antecipação de imposto em fundos fechados no Brasil<sup>1</sup>. A proposta será enviada ao Senado. O texto aprovado é do relator, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), para o Projeto de Lei 4173/23, do Poder Executivo. A redação final incorpora a Medida Provisória 1184/23, sobre a incidência do chamado “*comecotas*” nos fundos fechados. A taxação de investimentos no exterior também já foi tema de outra MP (1171/23). Dentre outros pontos, de acordo com o projeto aprovado, a tributação ocorrerá sobre rendimentos de aplicações financeiras, lucros e dividendos de entidades controladas no exterior (*offshores*) devidos aos titulares e rendimentos e ganhos de capital de bens incorporados a *trusts*.

Neste cenário, tem-se que o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha<sup>2</sup>, esteve reunido com líderes e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no período da tarde desta segunda-feira, 23/10, para ajustar as prioridades de votação no Congresso. Na Câmara, o foco foi o projeto que tributa fundos offshore e exclusivos. *"Na Câmara dos Deputados, toda a mobilização do governo para que seja cumprido o acordo estabelecido no conjunto de líderes de votarmos nessa semana o projeto que faz a taxação dos fundos de offshore e exclusivos, dos super ricos. É um recurso importante para gente consolidar esse equilíbrio orçamentário, para investir na educação, na saúde, programas sociais do nosso País"* disse Padilha ao deixar a Fazenda.

Em suas redes sociais o ministro celebrou a aprovação do projeto afirmando que *"lugar do pobre é no orçamento e o do super-*

---

<sup>1</sup> <https://www.camara.leg.br/noticias/1010815-camara-aprova-projeto-que-tributa-investimentos-de-brasileiros-em-offshores-e-fundos-de-alta-renda>

<sup>2</sup> <https://exame.com/economia/padilha-ressalta-esforco-na-camara-por-votacao-do-projeto-dos-fundos-offshore-e-exclusivo/>



\* C D 2 3 3 5 4 1 5 9 5 7 0 0 \*



rico é no imposto!<sup>3</sup>". Ainda com esclareceu pontos do projeto em seu Instagram<sup>4</sup> no desiderato de afastar supostas FAKE NEWS.

Noutro passo, em meio ao debate, uma parcela significativa da população brasileira e da oposição no Congresso sustenta que o projeto penaliza indivíduos bem-sucedidos que buscam investir em oportunidades globais; argumentam que a tributação desestimula investimentos, podendo inclusive incentivar a busca por cidadania estrangeira. Além disso, a lei proposta estabelece tributação para ganhos a partir de mil dólares, o que, segundo críticos, não apenas alcança os ricos, mas também prejudica aqueles que estão iniciando no mundo dos investimentos e buscam proteger seus recursos, seja no Brasil ou no exterior. A discussão, portanto, realça a necessidade de compreender as nuances de tal proposta.

Neste esteio, oportuno ressaltar a transcrição<sup>5</sup> cinco pontos preocupantes que foram levantados no debate durante a deliberação do projeto por parlamentar da oposição<sup>6</sup>:

1. **O primeiro** deles é este: é mentirosa a divulgação — talvez de propósito, talvez não. Não é tributação exclusiva de super-ricos, de milionários, de multimilionários. Basta ler o inciso II do art. 2º, que fala em 15% sobre a parcela anual de rendimentos que exceder a 6 mil reais. Isso dá 100 dólares por mês. Baixou o aplicativo, tem rendimento de 100 dólares por mês, vai ser tributado. Não é milionário! E mais — inciso posterior: quem tem rendimentos acima de 50 mil reais vai ser tributado de igual forma à de quem ganha bilhões de reais. Isonomia tributária nenhuma. Eu ouço alguns Parlamentares da Esquerda dizerem que são só fundos

3 <https://twitter.com/padilhando/status/1717355222731747794>

4 <https://www.instagram.com/reel/Cy4YiMsfqm/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng%3D%3D>

5 <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/70723>

6 <https://www.instagram.com/p/Cy15Wr3r6Z2/>



\* C D 2 3 3 5 4 1 5 9 5 7 0 0 \*



exclusivos e offshore. Mas isso não está no texto! Inclusive falei sobre isso com o Relator, que se comprometeu a verificar a possibilidade de deixar o texto mais claro, e não o fez.

2. **Segundo ponto:** é uma lógica socialista. O estrangeiro não vai pagar tributo quando investir no Brasil — isso está previsto no art. 38 —, mas o brasileiro vai pagar tributo quando investir no exterior.
3. **Terceiro ponto:** é uma lógica que não dá certo. Na Europa medieval, Deputado, para tributar os mais ricos, eles começaram a contar as janelas das casas. O que os ricos fizeram? Colocaram cimento nelas, o que inclusive gerou pragas na época. O rico utiliza várias artimanhas — advogados, contadores — para não ser tributado. Ele não vai deixar sua riqueza ao bel-prazer. Quem será prejudicado e tributado é o pequeno investidor.
4. **Quarto motivo:** a proposta ataca o sintoma, e não problema. Somente em agosto, o déficit primário foi de 26 bilhões de reais! Quer-se arrecadar com esse projeto menos do que isso. O déficit programado é de 150 bilhões de reais! Isso é o mesmo que botar água em mangueira furada!
5. **Quinto problema:** a tramitação é absurda. Acabou de ser protocolado um novo relatório. Refiro-me a milhões de empregos e a bilhões em investimentos. Teremos um futuro retalhado. Disseram aqui: "É o rico que vai pagar". Qual é o benefício que o pobre vai ter? O pobre vai pagar menos imposto? "Não, Gilson, mas vai ter benefício social". Então, digam-me qual o benefício social objetivo que essas pessoas vão receber. Nenhum!



\* C D 2 3 3 5 4 1 5 9 5 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destarte, tendo em vista os pontos nocivos do projeto alegado pela oposição e o profuso conhecimento do ministro sobre o assunto, apresentamos este requerimento para que sejam compatilhados com esta Comissão de Fiscalização e Controle esclarecimentos sobre a tributação de fundos exclusivos e offshore, bem como os planos do governo acerca dos recursos que serão arrecadados após eventual aprovação da proposição.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2023.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

Apresentação: 30/10/2023 17:46:57.320 - CFFC

REQ n.454/2023



\* C D 2 2 3 3 5 4 1 5 9 5 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233541595700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo